



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



LEI 047/ 2025

“Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito do Município de Cabralia Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.757,10 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), destinados as seguintes dotações:

020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 0003 Educação e Cultura

13 392 0003 2013 0000 OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E ARTISTICA

120 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 125.757,10

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **anulação** R\$ 125.757,10 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 0003 Educação e Cultura

13 392 0003 2013 0000 OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E ARTISTICA

118 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 30.000,00

020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 0003 Educação e Cultura

13 392 0003 2013 0000 OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E ARTISTICA

119 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 15.500,00



gestor@cabralia.sp.gov.br

14 3285-1244

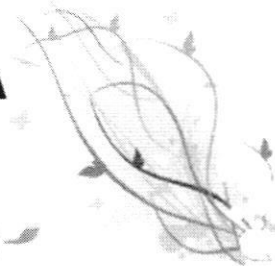
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista -SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0034 Desporto e cultura

27 812 0034 2014 0000 OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER

547 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 69.357,10

020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0034 Desporto e cultura

27 812 0034 2014 0000 OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER

549 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 10.900,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 23 de outubro de 2025.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal



gestor@cabralia.sp.gov.br



14 3285-1244



Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista -SP